



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2013 - CIED/UFAL

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da sua **Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED** torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutores Presencial e a Distância da Universidade Aberta do Brasil da UFAL**, com vistas ao preenchimento 55 vagas conforme definido no projeto pedagógico dos cursos ofertados pela UFAL, e de acordo com o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED em parceria com as Coordenações de Curso.
- 1.2.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em três fases: 1ª fase - inscrição Online (eliminatória e classificatória); 2ª fase - Análise de Títulos (eliminatória e classificatória); e 3ª fase - entrevista (classificatória).
- 1.3.** Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:
- seja portador de diploma de curso de Graduação ou Especialização**, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina ou do curso em que pleiteia a atuação, **conforme quadro de distribuição de vagas (ver Quadro I)**. Não será aceita declaração de provável concluinte.
 - apresente documentação comprobatória (**declaração com no máximo de 20 dias de expedição**) de vínculo com o setor público, ou seja, **ser servidor público efetivo** de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) **ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior Pública**, reconhecido pela CAPES.
 - somente para o curso de Pedagogia, o candidato deverá possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
 - esteja quite com as obrigações eleitorais.
 - esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino).
 - não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.
 - preferencialmente resida no município sede ou proximidades do polo para o qual está concorrendo, para os candidatos as vagas de tutoria presencial, observando que a UFAL está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referente à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB.
- 1.4.** Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:
- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
 - Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
 - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria aos finais de semana;
 - Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.
- 1.5.** Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.
- 1.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>.

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições se realizarão, exclusivamente, através do endereço eletrônico <http://www.ead.ufal.br/inscricoes/login.php> no período determinado para sua realização, conforme cronograma em anexo.
- 2.2.** A inscrição compreende o preenchimento do **Requerimento de Inscrição Online**, no qual o candidato deverá informar os dados pessoais e titulação. O candidato poderá editar o cadastro até o último dia da inscrição.
- 2.2.1.** O Preenchimento do **Requerimento de Inscrição Online** consiste no fornecimento dos dados dos Títulos do candidato os quais serão validados com a entrega da documentação comprobatória, a ser conferida pela Comissão Examinadora durante a Análise de títulos.
- 2.3.** Não serão aceitas inscrições no modo presencial, via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tão pouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.
- 2.4.** O candidato deverá optar na inscrição por um curso, área e modalidade e/ou polo, conforme especifica o **item 5**.
- 2.5.** As informações prestadas no **Requerimento de Inscrição Online** serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatadas, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.
- 2.6.** O candidato deverá efetivar primeiramente o seu cadastro no sistema de inscrição, para ter acesso ao **Requerimento de Inscrição Online**.
- 2.7.** Após preencher todos os dados solicitados o candidato convocado deverá imprimir o **Requerimento de Inscrição Online**, a ser entregue junto com os documentos pessoais e os que comprovem os títulos declarados, conforme cronograma (ANEXO I).
- 2.8.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9.** As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.
- 2.10.** Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida expressa no anexo deste Edital, não será permitida a juntada de documentos.
- 2.11.** O critério de classificação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação geral, não havendo reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais ou deficientes.
- 2.12.** A homologação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>, 48 (quarenta e oito) horas após a data do encerramento.

3- DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** Será indeferida a inscrição em qualquer tempo o candidato que:
- Não possuir a graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
 - Não possuir vínculo com o serviço público no ato da entrega dos títulos;
 - Não apresentar documento comprobatório informado no requerimento de inscrição;
 - Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;
 - Cometer falsidade ideológica com prova documental;

- f) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4- DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.1.1. **1ª fase**—Preenchimento de Requerimento de Inscrição Online (eliminatória e classificatória).

4.1.1.1. Consiste no fornecimento dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição Online.

4.1.1.2. Os dados referentes a titulação, informado pelo candidato no requerimento de inscrição online gerará uma pontuação prévia, validada posteriormente pela comissão de avaliação.

4.1.1.3. A pontuação prévia de todos os candidatos será divulgada no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>.

4.1.1.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação maior que zero.

4.1.1.5. Serão selecionados para 2ª fase com base no resultado da pontuação prévia os candidatos classificados em ordem decrescente.

4.1.1.6. Conforme o quadro de distribuição de vagas **item 5**, serão convocados para 2ª fase (entrevista) 7 vezes o número das vagas ofertadas. Para os cursos que estão selecionando cadastro de reserva, serão convocados os candidatos classificados até a 7ª posição.

4.1.1.7. A lista dos candidatos selecionados para a 2ª fase será divulgada no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>, 48 horas após encerramento das inscrições.

4.1.2. **2ª fase**—Análise de Títulos (eliminatória e classificatória).

4.1.2.1. Será realizada por uma comissão designada pelo respectivo curso.

4.1.2.2. Para validação dos títulos será exigido do candidato selecionado na 1ª fase, a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no **Requerimento de Inscrição Online**, por meio de cópias autenticadas de toda documentação.

4.1.2.3. A entrega dos documentos para Análise de Títulos ocorrerá nos polos especificados em horário e sala a serem divulgados, conforme cronograma em anexo (ANEXO I).

Local	Endereço
Arapiraca-AL	Av. Manoel Severino Barbosa. Campus Arapiraca
Maceió-AL	Campus A C. Simões, Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL,
Maragogi-AL	Praça Maridite Acioli, S/N, Centro
Santana do Ipanema-AL	Praça Dr. Adelson Isaac de Miranda, 242, Monumento

4.1.2.4. A documentação poderá ser entregue por procuração.

4.1.2.5. Não será permitido entrega de documento via postal, e-mail, fax.

4.1.2.6. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG, CPF, Título de eleitor (original e cópia).
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação com as obrigações eleitorais.
- Certificado de reservista se for o caso. (original e cópia).
- Declaração (original) de vínculo com o setor público com no máximo de 20 dias de expedição. No caso de aluno de pós- graduação deverá constar que está regularmente matriculado e frequentando curso de Instituição de Ensino Superior Pública. Para o servidor público deverá constar que é funcionário efetivo. Não será aceito termo de posse.
- Diploma de graduação (não será aceita declaração de provável concluinte) e/ou certificado de especialização (original e cópia).
- Documentação comprobatória de titulação conforme informada no requerimento de inscrição online. (original e cópia).
- Cópia impressa do Requerimento de Inscrição online.
- Carta de anuência do orientador, para alunos de mestrado e doutorado que recebem bolsa da CAPES conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.

4.1.2.7. A banca de recepção de documentos não aceitará inscrição de candidatos que apresentem a falta de alguma documentação.

4.1.2.8. O recebimento dos títulos não implica em aceitação, podendo a banca examinadora indeferir.

4.1.2.9. A documentação deverá ser apresentada de acordo com a seguinte ordem: documentos pessoais, declaração de vínculo com o setor público, diploma ou certidão de graduação, titulação por formação, titulação por capacitação e titulação de experiência.

4.1.2.10. Só deverá ser apresentado quantitativo máximo de documentação que foi declarado no requerimento de inscrição.

4.1.2.11. O candidato não deverá apresentar título(s) que não fora(m) declarado(s) no requerimento de inscrição online.

4.1.2.12. A titulação acadêmica informada pelo candidato terá conjuntamente a pontuação máxima de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

TITULAÇÃO – FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação concluída em outro curso superior além do exigido para inscrição	03	01	03
Especialização na área do curso de inscrição ¹	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição ¹	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição ¹	15	01	15
TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Capacitação e/ou cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	05	10
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre) ⁴	Nº MÁXIMO DE SEMESTRE ⁵	TOTAL
Experiência Profissional como Professor no ensino superior na área do curso de inscrição. ²	04	04	16
Experiência Profissional como Tutor do ensino superior na Educação a Distância. ³	03	04	12
Experiência Profissional como Professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição. ²	03	04	12
Experiência Profissional como Professor ou Monitor na educação básica relacionada a área do curso de inscrição. ²	02	04	08
Experiência Profissional específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar a docência). ⁴	02	04	08
Experiência em estágio específica da área do curso de graduação ou de inscrição.	01	04	04

¹O candidato com Especialização, Mestrado ou Doutorado em curso fará jus a 50% da pontuação indicada ao grupo Especialização, Mestrado e Doutorado de acordo com os critérios definidos neste edital bem como aqueles que apresentarem a titulação que não seja na área do curso de inscrição.

²A comprovação da experiência docente pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes, todavia não podendo ser contabilizada tempos concomitantes para experiência docente do mesmo nível.

³A comprovação da experiência em tutoria pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes e será validada mesmo que coincida com o período de experiência docente ou experiência profissional.

⁴A comprovação da experiência profissional será validada mesmo que coincida com o período de experiência docente e monitoria ou experiência em monitoria/tutoria.

⁵Para efeito de tempo de tempo semestre é compreendido o período de 6 meses.

4.1.2.13. A incompatibilidade entre os dados declarados no Requerimento de Inscrição online e os documentos e/ou títulos apresentados pelo candidato, acarretará em **eliminação**.

4.1.2.14. Caso no final do concurso venha ocorrer vaga(s) não preenchida(s) e candidato(s) inscrito(s) não convocado(s) na 1ª fase, poderá haver nova convocação, conforme necessidade do curso, por apenas uma única vez em cronograma a ser divulgado.

4.1.3. 3ª fase-entrevista (classificatória).

4.1.3.1. Serão selecionados para a 3ª fase os candidatos que obtiverem pontuação maior que 0 (zero) pontos na 2ª fase.

4.1.3.2. A lista dos candidatos selecionados para a 3ª fase será divulgada no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>, conforme cronograma em anexo.

4.1.3.3. A entrevista ocorrerá presencialmente em data, horário e local a serem fixados pela Coordenação do respectivo curso, conforme cronograma em anexo (ANEXO I), podendo ocorrer numa nova data de acordo com o interesse do curso.

4.1.3.4. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar lista de presença.

4.1.3.5. A entrevista será documentada.

4.1.3.6. Caberá a comissão atribuir uma nota, expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem), com duas casas decimais, conforme desempenho do(a) candidato(a) na entrevista.

4.1.3.7. Será considerada a seguinte pontuação para a entrevista:

Itens	Pontuação
O domínio e a atualização do candidato quanto a área/curso de inscrição	0 a 20
Habilidades específicas incluindo o uso das TICs	0 a 20
A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade	0 a 20
Disponibilidade para atuação, capacitação e aprendizado contínuo.	0 a 20
Interesse e justificativa em atuar como Tutor	0 a 20

4.1.3.8. Somente para os cursos de Língua Estrangeira, a resposta a entrevista deverá ser respondida em Língua Espanhola ou Inglesa conforme curso de inscrição do candidato.

4.1.3.9. Será eliminado o candidato que:

- Zerar algum item relativo ao conteúdo da entrevista.
- Não comparecer a entrevista.

5- DAS VAGAS

5.1. Quadro de vagas dos cursos na MODALIDADE A DISTANCIA:

5.1.1. CURSO: Especialização

5.1.1.1. Especialização Gestão Pública

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
GEP-D 01	Gestão	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	CR

5.1.1.2. Especialização em Gestão Municipal

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
GEM-D 01	Gestão	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	CR

5.1.1.3. Especialização em Gestão em Saúde

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
GES-D 01	Gestão	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	CR

5.1.1.4. Especialização em Mídias na Educação

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
EME-D 01	Educação	Graduação em qualquer Licenciatura Plena e Especialização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Especialização em Mídias na Educação.	06

5.1.2. CURSO: Graduação**5.1.2.1. Bacharelado em Administração Pública**

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
ADM-D 01	Administração Pública e Geral; Decisão e Inovação; Operações	Graduação em: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis	CR
ADM-D 02	Métodos Quantitativos e Economia	Graduação em: Administração ou Economia ou Matemática ou Estatística	CR
ADM-D 03	Ciências Humanas e Sociais	Graduação em: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Ciências Sociais	CR
ADM-D 04	Contabilidade e Direito	Graduação em: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito	CR

5.1.2.2. Licenciatura em Física

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
FIS-D 01	Física	Graduação em: Física ou Licenciatura em Matemática	CR

5.1.2.3. Licenciatura em Pedagogia

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
PED-D 01	LIBRAS	Licenciatura em qualquer área e Certificado de Proficiência em Libras, emitido pelo MEC.	CR
PED-D 02	Afro Brasileira	Graduação em Pedagogia ou Comunicação Social ou Serviço Social ou Psicologia ou História ou Arte ou Música ou Filosofia.	CR
PED-D 03	Pedagógica	Graduação em Pedagogia	CR

5.1.2.4. Licenciatura Letras/Espanhol

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
LEE-D 01	Linguística	Graduação em Letras e Especialização em Letras ou Graduação em Letras e ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu em Linguística ou Mestrado em Letras	CR
LEE-D 02	Disciplinas Pedagógicas	Graduação em Letras e Especialização em Letras ou Graduação em Letras e ser aluno de Mestrado em Letras ou Educação ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Letras	CR
LEE-D 03	Literatura	Graduação em Letras e Especialização em Letras ou Graduação em Letras e ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu em Linguística. Mestrado em Letras	CR
LEE-D 04	Espanhol	Graduação em Letras-Espanhol ou Graduação em qualquer área e Diploma de Espanhol Língua Estrangeira – D.E.L.E Superior	CR

5.1.2.5. Licenciatura Ciências Sociais

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
CIS-D 01	Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação.	CR

5.1.3. Curso de Extensão**5.1.3.1. Espanhol: Mundo Hispanico Sin Fronteiras**

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
ESP-D 01	Espanhol	Graduação em Letras - Espanhol ou Graduação em qualquer área e Diploma de Espanhol Língua Estrangeira – D.E.L.E Superior	02

5.1.3.2. Inglês

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
ING-D 01	Inglês	Graduação em Letras-Inglês ou Graduação em Letras-Português-Inglês ou Graduação em qualquer área e Certificado/ atestado de IELTS ou FCE ou CAE ou CPE ou ARELS ou OXFORD nos últimos 6 anos, ou atestado TOEFL nos últimos 4 anos	CR

5.1.4. Projeto**5.1.4.1. Aluno Integrado**

Código	Área	Formação Exigida	Vagas
PAI-D 01	Informática	Graduação em: Sistema de Informação ou Ciências da Computação ou Estatística.	02

5.2. Quadro de vagas dos cursos na MODALIDADE PRESENCIAL

5.2.1. CURSO: Especialização

5.2.1.1 Especialização em Gestão Pública

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
GEP-P 01	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Maragogi	03
GEP-P 02	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Olho D'água das Flores	03
GEP-P 03	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Santana do Ipanema	03

5.2.1.2. Especialização em Gestão Pública Municipal

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
GEM-P 01	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Arapiraca	02
GEM-P 02	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Maceió	02
GEM-P 03	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Olho D'água das Flores	03
GEM-P 04	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Santana do Ipanema	03

5.2.1.3. Especialização em Gestão em Saúde

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
GES-P 01	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Olho D'água das Flores	03
GES-P 02	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Maragogi	03
GESP-P 03	Graduação em Administração e Especialização ou Graduação em Gestão Pública e Especialização ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública Municipal ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública ou Graduação em qualquer área e Especialização em Gestão Pública em Saúde ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Administração	Santana do Ipanema	03

5.1.1.4. Especialização em Mídias na Educação

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
EME-P 01	Graduação em qualquer Licenciatura Plena e Especialização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Especialização em Mídias na Educação.	Maceió	01

5.2.2. CURSO: Bacharelado

5.2.2.1. Bacharelado em Sistema de Informação

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
SIN-P 01	Graduação em: Ciências da Computação ou Sistema de Informação	Maragogi	02
SIN-P 02	Graduação em: Ciências da Computação ou Sistema de Informação	Olho D' água das Flores	02

5.2.2.2. Licenciatura em Física

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
FIS-P 01	Graduação em: Física ou Matemática ou Engenharia Civil	Arapiraca	01

5.2.2.3. Licenciatura em Matemática

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
MAT-P 01	Graduação em Matemática	Arapiraca	CR
MAT-P 02	Graduação em Matemática	Maceió	CR
MAT-P 03	Graduação em Matemática	Maragogi	CR
MAT-P 04	Graduação em Matemática	Palmeira dos Índios	CR
MAT-P 05	Graduação em Matemática	Penedo	CR

5.2.2.4. Licenciatura em Pedagogia

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
PED-P 01	Graduação em Pedagogia	Palmeira dos Índios	CR
PED-P 02	Graduação em Pedagogia	Maceió	CR
PED-P 03	Graduação em Pedagogia	Santana do Ipanema	CR

5.2.2.5. Licenciatura em Letras/Espanhol

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
LEE-P 01	Graduação em Letras	Arapiraca	02
LEE-P 02	Graduação em Letras	Maceió	CR
LEE-P 03	Graduação em Letras	Palmeira dos Índios	01
LEE-P 04	Graduação em Letras	Santana do Ipanema	CR

5.2.2.6. Licenciatura em Ciências Sociais

Código	Formação Exigida	Polos	Vagas
CIS-P 01	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação	Arapiraca	CR
CIS-P 02	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação	Maceió	CR
CIS-P 03	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação	Maragogi	01
CIS-P 04	Graduação em Ciências Sociais ou História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação	Olho D' água das Flores	01

5.2.3. CURSO: de Extensão

5.2.3.1. Espanhol: Mundo Hispanico Sin Fronteras

Código	Formação Exigida	Polo	Vagas
ESP-P 01	Graduação em Letras – Espanhol ou Graduação em qualquer área mais o Diploma de Espanhol em Língua Estrangeira – D.E.L.E e Pós Graduação em Línguas Estrangeiras ou áreas afins	Maceió	05

5.2.3.2. Inglês

Código	Formação Exigida	Polo	Vagas
ING-P 01	Graduação em Letras-Inglês ou Graduação em Letras-Português-Inglês ou Graduação em qualquer área e Certificado/ atestado de IELTS ou FCE ou CAE ou CPE ou ARELS ou OXFORD nos últimos 6 anos, ou atestado TOEFL nos últimos 4 anos	Maceió	CR

5.2.4. Projeto

5.2.4.1 Projeto Aluno Integrado

Código	Formação Exigida	Polo	Vagas
PAI-P 01	Graduação em: Sistema de Informação ou Ciências da Computação ou Estatística.	Maceió	02

6- DO CURSO DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

6.1. Após o resultado final serão convocados para o curso de Habilitação em Tutoria todos os candidatos que participaram da entrevista conforme dispõem o item **4.1.3.**

6.2. O Curso de Habilitação será realizado sob responsabilidade do Núcleo de Formação da CIED em período a ser divulgado no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br>.

6.3. O Curso Habilitação terá carga horária de 20 horas e os aprovados no curso receberão Certificado de Habilitação em Tutoria.

6.3.1. O candidato reprovado no curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a CIED convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

6.4. A participação no curso é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES.

6.5. Poderá ser dispensado o candidato que já tenha desenvolvido a função de tutor em EAD na UFAL ou os que já tenham certificado expedido pela CIED/UFAL, desde que apresente documentação comprobatória.

7- RECURSOS

7.1. Será admitido recurso relativo à 2ª fase e/ou 3ª fase, desde que interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado a partir do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa específica.

7.2. O recurso deverá ser formulado único e obrigatoriamente mediante preenchimento de requerimento online disponível no sistema de inscrição. Não será admitida interposição por fax, ofício, e-mail, ou via postal.

7.3. O recurso, que será admitido apenas uma única vez por etapa e individualmente, deverá tratar apenas de matéria concernente à revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de títulos (no caso da 2ª fase) ou concernente à revisão/impugnação de pontuação da entrevista no que diz respeito aos seus itens (no caso da 3ª fase).

7.3.1. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. O recurso será analisado por comissão própria e a resposta será emitida individualmente disponível no sistema de inscrição.

8- CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Havendo empate os critérios de desempate aplicados nas 1ª, 2ª fases serão sucessivamente, maior número de pontos no item:

1º - Experiência.

2º - Formação.

3º - Capacitação.

8.2. Havendo empate os critérios de desempate aplicados na 3ª fase (entrevista) serão sucessivamente maior número de pontos no item:

1º - Domínio e a atualização do candidato quanto a área/curso de inscrição.

2º - Habilidades específicas incluindo o uso das TICs.

3º - Relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade.

4º - Disponibilidade para atuação, capacitação e aprendizado contínuo.

5º - Interesse e justificativa em atuar como Tutor.

8.2.1. Persistindo o empate, será considerado para efeito de desempate maior número de pontos na prova de títulos.

9- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado Final (RF) de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, é dado pela equação abaixo, considerando que a prova de Títulos (NT) tem peso 2 (dois) e a entrevista (NE) peso 1 (um):

$$RF = \frac{(NT \times 2) + (NE \times 1)}{3}$$

9.2. Para ser aprovado o candidato deverá ter pontuação acima de zero.

9.3. O resultado final será publicado no endereço eletrônico da CIED <http://cied.ufal.br> conforme cronograma em anexo (ANEXO I), podendo ser antecipada a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo de Tutores por meio de listagens organizadas por Modalidade/Polo/Demanda, em ordem de classificação.

10- DA REMUNERAÇÃO

10.1. O valor pago pela bolsa será realizado diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB aberta pela própria CAPES. De acordo com a CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os tutores serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber: tutores presenciais e tutores a distância farão jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês efetivamente trabalhado.

10.2. A UFAL desobriga-se da oferta de ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB.

11- DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA CAPES:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

12- TERMO DE COMPROMISSO

12.1. O Termo de Compromisso será assinado mediante a convocação do candidato para início das atividades de tutoria.

12.1.1. Conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, § 2º O período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada pela Coordenação do Curso.

12.1.2. Os critérios para permanência do tutor e consequentemente o recebimento da bolsa de tutoria está condicionado a avaliação mensal realizada pelo coordenador de tutoria, bem como a revisão anual do vínculo com o setor público e a duração do curso e/ou disciplina.

12.1.2.1. No caso das atividades de tutoria que ocorrem em períodos interrompidos, o recebimento da bolsa de tutoria está relacionado a duração da disciplina, ficando o tutor no período de suspensão das atividades, em disponibilidade, no banco de reserva.

12.1.2.2. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício. O Tutor contratado poderá ser desligado do cadastro, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes a função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nas fases de seleção sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época.

13.2. O certame terá validade de 1 (um) ano, renovável por igual período, contado de sua homologação. As nomeações para os candidatos classificados dentro das vagas ocorrerão neste período. A classificação dos candidatos no cadastro de reserva não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse do curso.

13.3. Caso as vagas não sejam preenchidas para os candidatos classificados, poderá haver, em comum acordo, remanejamento de área de conhecimento, modalidade, polo e curso, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e/ou formação conforme interesse do curso.

13.4. Os candidatos convocados que não se apresentarem serão desclassificados do processo seletivo sendo excluídos do cadastro da CIED.

13.5. Os candidatos que se apresentaram e que não puderem assumir, desde que justificado, poderão ser reconvocados por apenas uma única vez, mas passarão a ocupar o último lugar da lista de aprovados na área do curso de inscrição.

13.6. Faz parte deste Edital o ANEXO I.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED.

Maceió, 02 de julho de 2013.

Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado
Coordenador da CIED/UFAL

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTOS	Datas previstas
Inscrições Online	02 a 16/07/13
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação prévia	18/07/13
Convocação para entrega dos documentos e títulos	18/07/13
Entrega dos documentos e títulos (horário das 09h às 13h)	22 a 26/07/13
Período da Análise de Títulos	30/07 a 02/08/13
Resultado preliminar da Análise de Títulos	06/08/13
Recurso da Análise de Títulos	07 e 08/08/13
Resultado da Análise de Títulos	12/08/13
Convocação para a entrevista	12/08/13
Período da entrevista	14,15 e 16/08/13
Resultado preliminar da entrevista	20/08/13
Recurso da entrevista	21 e 22/08/13
Resultado Final	26/08/13
Homologação do Concurso	03/09/13